

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.590, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Executivo declarar de utilidade pública a Associação Civil "Fraternidade Ninho de Amor".

Autor: Ver.Juarez Pereira Pardim

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte **Lei**:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública, a Associação Civil "Fraternidade Ninho de Amor", com sede na Rua Santa Cruz, nº.379, Centro, em Caraguatatuba. SP.
 - Art. 2º Faz parte integrante desta Lei a justificativa anexa.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Efetivada a declaração de Utilidade Publica, cópia do Decreto respectivo, será enviada a Câmara municipal, no prazo de 10 dias, para complementação processual.
- Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de Junho de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR Prefeito Municipal PUBLICADO EM25106108
NO JORNAL LOCAL BRANSEO
COLOCAL BRANSEO
C

JUSTIFICATIVA:

A Fraternidade Ninho de Amor, anteriormente denominada Fraternidade Francisco Cândido Xavier, com sede na Rua Santa Cruz, nº. 379, Centro, em Caraguatatuba. SP. É uma Associação Civil de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado. Observa os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, não fazendo qualquer discriminação de origem religiosa, raça, sexo, cor, idade e outras, prestando seus serviços inteiramente gratuitos e permanentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundada em 14 de dezembro de 2005, tem por finalidade prestar serviços de filantropia e colaboração social para comunidades carentes do município; desenvolver educação e cultura; promover e estimular iniciativas que visem ao bem estar e ao progresso da sociedade onde se encontre sediada; promover festas de caráter cultural cívico; constituir fundo de reserva com a finalidade de amparar os departamentos assistenciais da entidade.

A Sociedade é administrada por uma Diretoria Executiva não remunerada, sendo os

seus trabalhos desenvolvidos inteiramente

Diante da justificativa e da documentação apresentada, a Associação Fraternidade Ninho de gratuitos. Amor preenche os requisitos necessários à declaração de utilidade pública ora pretendida.

Sala "Benedito Z. Arouca", 24 de janeiro de 2008.

Autor: JUAREZ PEREIRA PARDIM "Vereador Pardim"

Caraguatatuba, 23 de Junho de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR Prefeito Municipal